



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº34/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de abril de 2024

Edital de ingresso para alunas em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) presenciais do Programa Mulheres Mil - Oferta 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, para candidatas para o provimento de vagas no curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse *Campus*, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com o município de Muzambinho por meio da Casa do Empreendedor.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
08/04/2024	Publicação do edital.
08 a 16/04/2024	Período de Inscrições Fazer pessoalmente na Casa do Empreendedor - Endereço: Rua Raul Soares, 346 - Centro - Muzambinho/MG ou Via google formulário pelo link: https://forms.gle/5PY3MKtZgdVjxaTNA
19/04/2024	Divulgação das candidatas inscritas.
22/04/2024	Início do curso. (O término do curso será em 23/08/2024 com aulas todas as quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 21h).

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS- *Campus* MUZAMBINHO não é obrigado a realizar o curso.

Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As alunas receberão ajuda de custo no valor de R\$ 2,00 h/aula. A cada falta será descontado o valor mencionado e o pagamento será realizado após relatório de atividades.

2.4 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

2.5 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

Município	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário
Muzambinho	Operadora de Computador (Informática)	160h	30	Unidade CeCAES - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho Rua Dinah, 75 - Canaã, Muzambinho/MG. As aulas acontecerão todas às quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 21h. O curso será finalizado em 23/08/2024.

Observação: Aulas práticas poderão ocorrer em horários diferenciados, de acordo com a disponibilidade das alunas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Possuir CPF e Documento de Identidade;

- 3.2 Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.3 Idade mínima de 16 anos completos;
- 3.4 Estar inscrita no Cadastro Único (CadÚnico);
- 3.5 Ser mulher do sexo feminino (cisgênero), transgênero ou travesti.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada na Casa do Empreendedor do município de Muzambinho no seguinte endereço: Rua Raul Soares, 346 - Centro ou Via google formulário pelo link: <https://forms.gle/5PY3MKtZgdVjxaTNA>.
- 4.2 A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CadÚnico.
- 4.3 Ao se inscrever a candidata está de acordo com este edital, em especial com o Anexo I, o qual deverá ser preenchido e entregue na primeira semana do curso.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATAS

- 5.1 A seleção das candidatas, após verificadas se atendem todas as condições demandadas pelo programa Mulheres Mil, ocorrerá em etapa única, por meio de ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil por meio do e-mail: mulheresmil@muz.ifsuldeminas.edu.br.
- 6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, a mesma será desclassificada ou desligada do programa.
- 6.3 O *campus* Muzambinho reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.
- 6.4 A candidata deverá acompanhar todas as informações por meio do site do *campus* Muzambinho <<https://muz.ifsuldeminas.edu.br>> ou através da Casa do Empreendedor.
- 6.5 O certificado será disponibilizado para as concluintes até 90 dias após o término do curso, e poderá ser enviado via e-mail informado no ato da inscrição ou posteriormente.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Adjunta do Programa.

Muzambinho-MG, 04 de abril de 2024.

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos
Coordenadora-Geral de Extensão

Clecia Alves de Oliveira Rangel
Coordenadora-Adjunta do Programa Mulheres Mil

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionada para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo(a) instrutor(a), sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

Muzambinho-MG, _____ de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 04/04/2024 16:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445093

Código de Autenticação: f35d7abdc7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais